



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR
SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO

“CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: ENTRE PRINCÍPIOS E
CONSEQUENCIALISMO”

**COMPOSIÇÃO DO TCE/RN
2023/2024**

ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
CONSELHEIRO PRESIDENTE

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
CONSELHEIRO VICE – PRESIDENTE

RENATO COSTA DIAS
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
CONSELHEIRO CORREGEDOR

GEORGE MONTENEGRO SOARES
CONSELHEIRA PRESIDENTE DA 1º CÂMARA

ANTONIO ED SOUZA SANTANA
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2º CÂMARA

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
CONSELHEIRO OUVIDOR

MARCO ANTÔNIO DE MORAIS RÊGO
MONTENEGRO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/RN

LUCIANO SILVA COSTA RAMOS
PROCURADOR GERAL

**EQUIPE DA ESCOLA DE CONTAS
PROFESSOR SEVERINO LOPES DE
OLIVEIRA**

RENATO COSTA DIAS
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA
DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

MARGARETH CRISTINA CAVALCANTI BERTO
DUARTE
ASSITENTE TÉCNICO DA ESCOLA DE CONTAS

RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES
**COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL**

HELENA MARIA BARBOSA
ILCENI MARIA DE FRANÇA LIMA
KALINE GABRIELLA RÊGO DE OLIVEIRA
EQUIPE TÉCNICA

ALINE ESTER FONTES DA SILVA
WEB DESIGNER

LUCAS MATHEUS DE SOUSA MACEDO
ESTAGIÁRIO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO	5
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO	7

APRESENTAÇÃO

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, criada pelo instrumento normativo através da Lei Complementar nº 285/2003 (D.O.E. de 03.12.2003), e oficialmente instalada no dia 18 de março de 2004, destina-se a promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores do TCE/RN e dos seus jurisdicionados, visando à melhor gestão e aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade norte-rio-grandense.

Sua visão estratégica fundamenta-se no sentimento de ser referência quanto ao desenvolvimento e à capacitação de pessoas, no âmbito da atuação constitucional do TCE/RN, contribuindo para a elevação do nível de qualidade e para o compromisso social da administração pública no Rio Grande do Norte.

Fruto do trabalho coletivo, as ações efetivadas por essa Escola resultam não apenas da atuação de seu corpo técnico que compõe sua estrutura organizacional interna, mas do apoio e atuação integrada das várias unidades da administração desta corte de contas.

Ressalta-se também a contribuição e a troca de experiências das inúmeras instituições parceiras que, imbuídas do mesmo sentimento de fortalecer e aperfeiçoar a gestão pública dedicam-se à busca da excelência na realização dos eventos promovidos.

Este documento refere-se ao Relatório Avaliativo do curso denominado:
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: ENTRE PRINCÍPIOS E CONSEQUENCIALISMO

Natal, 21 de junho de 2024.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

1. ÓRGÃO REALIZADOR DO CURSO

Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira em parceria com a AudTCE/RN.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Auditório do TCE/RN.

3. TÍTULO DO CURSO

Contratações Públicas: Entre Princípios e Consequencialismo

4. TIPO DO CURSO

Evento de atualização/aperfeiçoamento.

5. MODALIDADE DO CURSO

Presencial

6. OBJETIVO DO CURSO

Explorar os contornos, limites e possibilidades entre a decisão administrativa nas contratações públicas entre a orientação por princípios e as consequências práticas de tais decisões com base na NLLC, LINDB e jurisprudência dos Tribunais.

7. PÚBLICO ALVO

Servidores, Jurisdicionados e Sociedade em geral

8. METODOLOGIA DO EVENTO

Aula expositiva, com apresentação de slides e abertura para perguntas do público ao final.

9. NÚMERO DE VAGAS DO EVENTO

200 vagas

10. FORMA DE ACESSO AO EVENTO

Inscrições realizadas pelo sítio eletrônico do TCE/RN, através da aba da Escola de Contas.

11. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

30 de julho de 2024

12. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

9h às 11h

13. CARGA HORÁRIA DO CURSO

2 horas/aulas.

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Princípios na Lei 14.133/2021
- Como trabalhar com Princípios
- O consequencialismo no direito após a LINDB
- Passo a passo para o uso do consequencialismo
- O consequencialismo do gestor na Lei 14.133/2021
- O consequencialismo do controle na Lei 14.133/2021

15. INSTRUTOR

Odilon Cavallari – Doutor em Direito. Auditor Federal de Controle Externo e Assessor de Ministro do TCU.

16. INSCRITOS

178

17. PARTICIPANTES QUE CONCLUÍRAM O CURSO COM ÊXITO

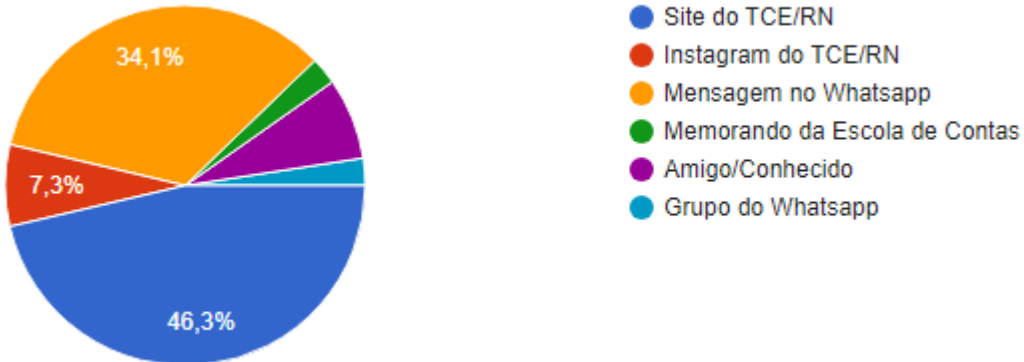
96

18. AVALIADORES

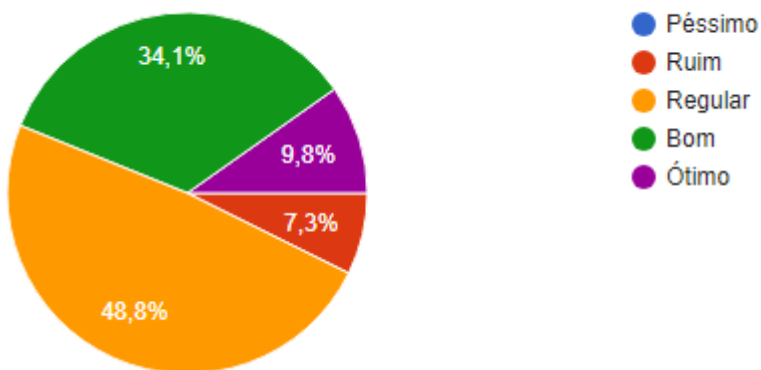
41

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

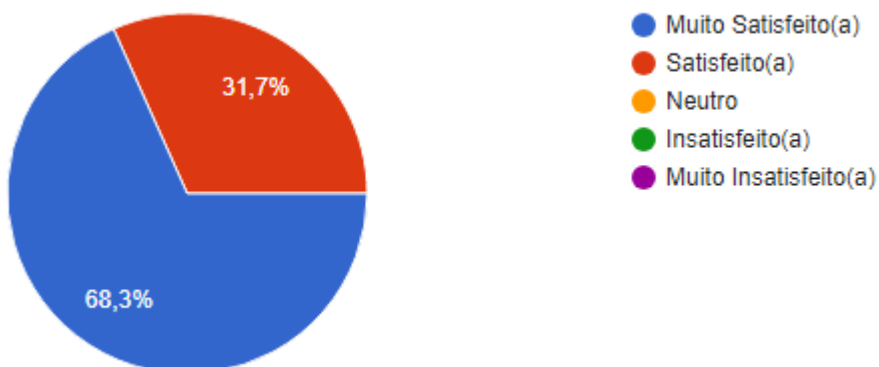
1. MEIO QUE FICOU SABENDO DO CURSO



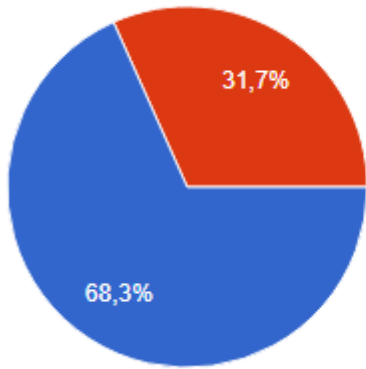
2. COMO ERA SEU CONHECIMENTO ACERCA DO(S) ASSUNTO(S), ANTERIORMENTE AO CURSO.



3. COMPATIBILIDADE ENTRE O(S) ASSUNTO(S) DO EVENTO E SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL.

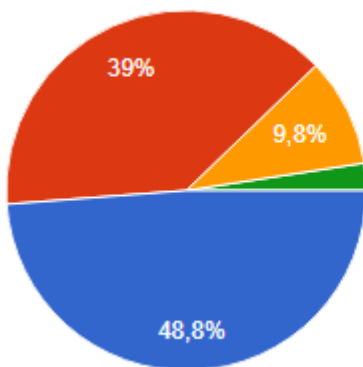


4. APRENDIZAGEM ADQUIRIDA COM A PARTICIPAÇÃO NO CURSO.



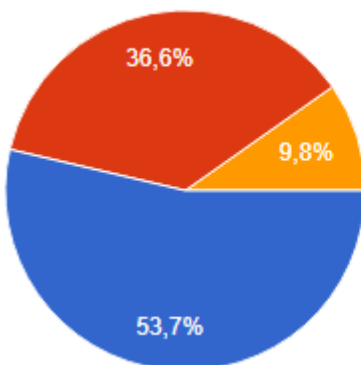
- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

5. COMPATIBILIDADE DO CONTEÚDO COM A CARGA-HORÁRIA.



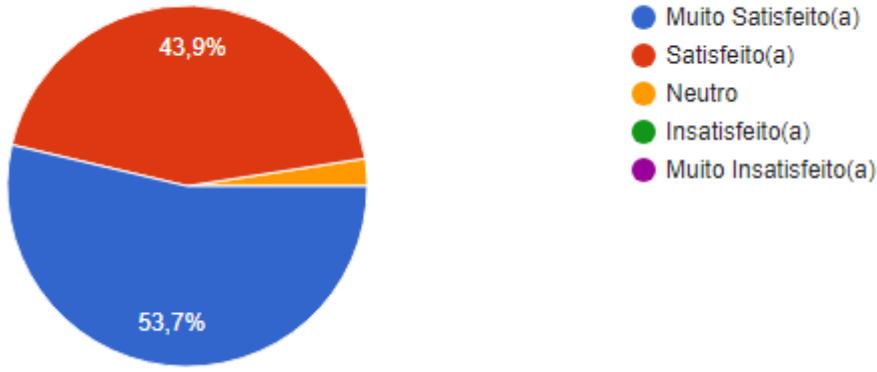
- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

6. QUALIDADE DO MATERIAL UTILIZADO E DISPONIBILIZADO.

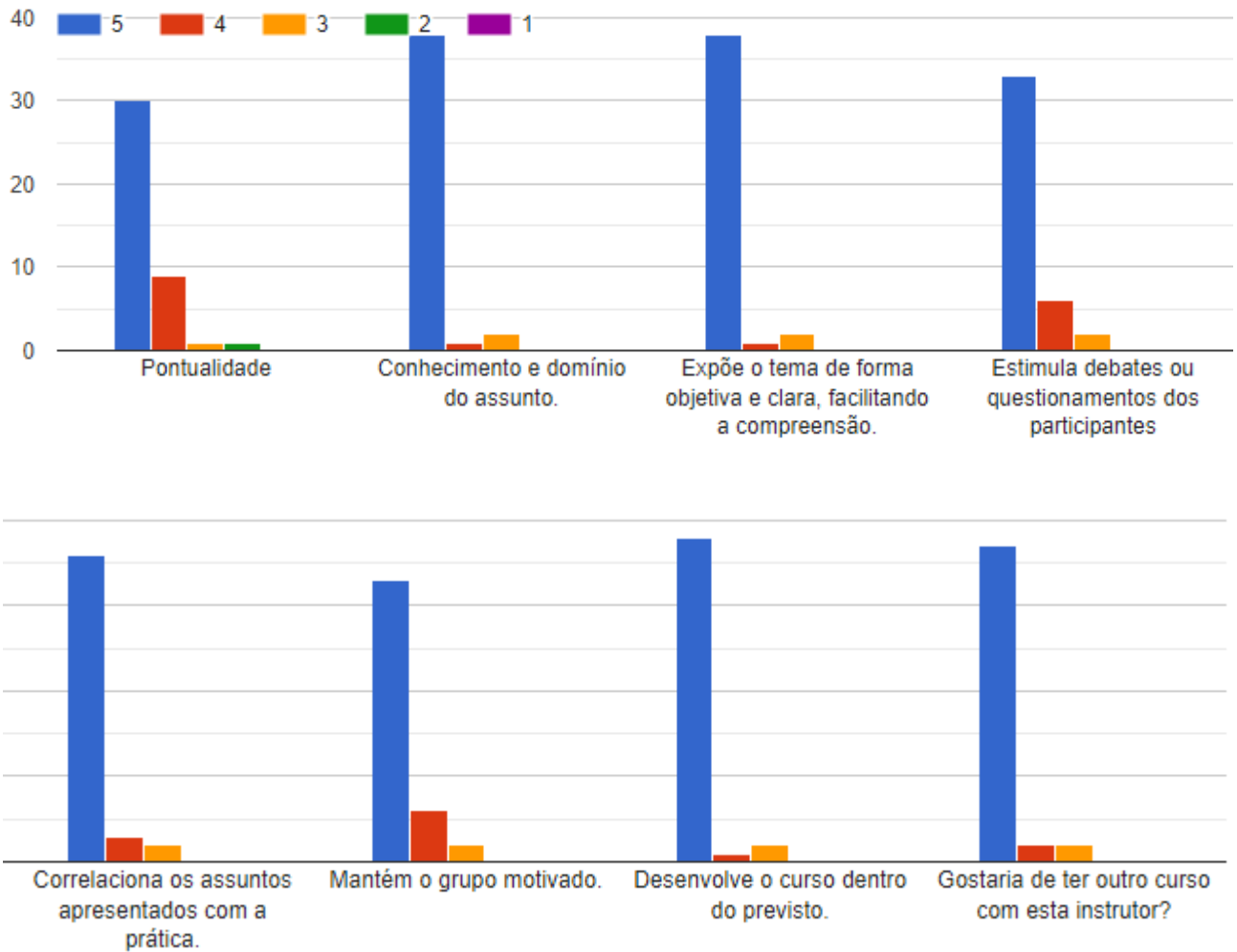


- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

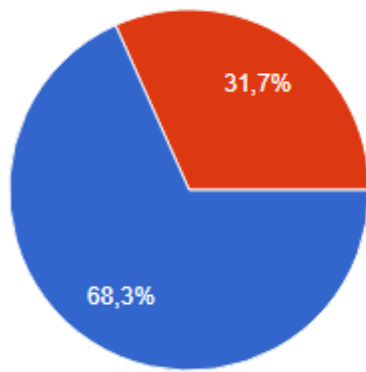
7. METODOLOGIA UTILIZADA NO CURSO.



8. EM UMA ESCALA DE 1 (NOTA MAIS BAIXA) A 5 (NOTA MAIS ALTA), QUAL SUA AVALIAÇÃO SOBRE O PROFESSOR ODILON CAVALLARI?

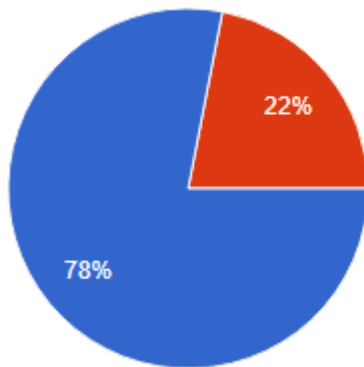


9. ORGANIZAÇÃO DO CURSO.



- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

10. ATENDIMENTO DA EQUIPE DE APOIO.



- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

11. COMENTÁRIOS, CRÍTICAS OU SUGESTÕES PARA CONTRIBUIR NA MELHORIA DOS PRÓXIMOS CURSOS.

Por mais palestras assim.

Evento excepcional!

Poderia ser ministrado um curso prático com maior carga horária sobre a matéria. Extremamente interessante e relevante!

Excelente palestra. Espero que o Prof. Odilon venha novamente.

Tempo maior de palestra

Curso muito bom, que o TCE/RN proporcione mais vezes.

Muito satisfeita com a oportunidade, soube da palestra por meio de grupo no whatsapp, só sugiro a ampla divulgação dos próximos.

Seria excelente se houvesse mais cursos sobre o tema.

Excelente conteúdo e explanação do Palestrante Odilon

Deixar os microfones com bateria carregada

Como adquiero meu certificado de participação? Irei a tantos quando fizerem. Parabéns. Maria Lygia Gomes.

Aumentar o tempo dos cursos desse nível. Aproveitaremos muito mais. São perfeitos para os nossos conhecimentos.

Desenvolver mais Cursos com entidades como o TCU /CGU